

LEI MUNICIPAL Nº 1.931/2015  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA OS ANEXOS DO PLANO  
PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORACEIA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

a) **Artigo 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.762, de 19 de Novembro de 2013, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos I, II, III, IV, Prioridades e Metas, desta Lei.

**Artigo 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2016.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação.

Boraceia, 12 de novembro de 2015.

MARCOS VINICIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU  
Secretário